



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PARECER FINAL

PROJETO DE LEI Nº 84/2019 – Dispõe sobre a abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de **RS 520.570,00** (Quinhentos e vinte mil, quinhentos e setenta reais), e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 89/2019 – Dispõe sobre a abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de **RS 250.000,00** (Duzentos e cinquenta mil reais), e dá outras providências.

Ao analisar os projetos de lei em epígrafe, de iniciativa do poder executivo, acompanhado das respectivas exposições de motivos, conclui-se que se encontram amparados na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal.

Verifica-se que as proposituras atendem aos requisitos legais e não possuem vícios que impeçam sua apreciação em Plenário.

Diante do exposto, com a anuência dos demais integrantes do colegiado, bem como da Relatoria desta Comissão Permanente, abaixo subscrita por seus componentes, julga os projetos de lei em epígrafe aptos à apreciação pelo Plenário desta Edilidade.

São Pedro, 30 de setembro de 2019.


DU SOROCABA
PRESIDENTE


GILBERTO VIEIRA DE MACEDO
RELATOR


ALBINO ANTUNES
SECRETÁRIO